



Número: **0009926-77.2009.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 18 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO**

Última distribuição : **05/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 28.857,05**

Processo referência: **0009926-77.2009.4.03.6108**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Objeto do processo: **óbito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	DANIEL CORREA (ADVOGADO)
ANTONIO CANHAO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
GUSTAVO CASALI NEGRAO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
JUAREZ CORREA DE MELLO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
MARIA JOSE DA SILVA GALVAO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
MARIO PAFETTI (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
NILCE MARIA FRANCATTI (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
ODARIA MARIA DE JESUS (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)
OSVALDO ROBERTO SPADOTTO (APELADO)	RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27785 3975	31/07/2023 18:00	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0009926-77.2009.4.03.6108

RELATOR: Gab. 18 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A

APELADO: ANTONIO CANHAO, GUSTAVO CASALI NEGRAO, JUAREZ CORREA DE MELLO, MARIA JOSE DA SILVA GALVAO, MARIO PAFETTI, NILCE MARIA FRANCATI, ODARIA MARIA DE JESUS, OSVALDO ROBERTO SPADOTTO

Advogado do(a) APELADO: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL SOUZA RIBEIRO, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de ANTONIO CANHAO** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 274887923.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



São Paulo, 31 de julho de 2023.

